



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022

### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e  
2 trinta e dois minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*,  
3 e transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 5ª Sessão  
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
5 Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia  
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); representantes docentes: Alcione  
9 Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Maira Rosseto (*Campus* Chapecó);  
10 Marcela Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); Betina Muelbert  
11 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza).  
12 representante técnico-administrativo em educação: Fernando Zatt Schardosin (*Campus*  
13 Laranjeiras do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**  
14 **exercício da titularidade:** Zuleide Maria Ignácio (docente – *Campus* Chapecó); Marcelo  
15 Zvir de Oliveira (servidor técnico-administrativo em educação – *Campus* Passo Fundo).  
16 **Faltaram à sessão por motivo justificado:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de  
17 Pesquisa e Pós-Graduação; Ivann Carlos Lago (suplente - *Campus* Cerro Largo). **Faltaram**  
18 **à sessão sem justificativa:** Ana Cecília Teixeira Gonçalves (docente titular - *Campus*  
19 Cerro Largo); Vanderlei de Oliveira Farias e Lieverson Augusto Guerra (docentes titular e  
20 suplente – *Campus* Passo Fundo); José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiato (titular e  
21 suplente da comunidade regional do Rio Grande do Sul); Jussara Isabel Tumelero e Arlindo  
22 Rama (titular e suplente da comunidade regional de Santa Catarina). A representação  
23 discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se em vacância. O Pró-Reitor em exercício de  
24 Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Eduardo Pavan Korf, participou da sessão. Após  
25 conferência de quórum, a presidente passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 4ª  
26 Sessão Ordinária de 2022, de 18 de maio. A Ata foi aprovada por consenso. **1.2** A  
27 presidente comunicou sobre o processo nº 23205.013338/2022-44: que dispõe acerca da  
28 nova submissão da proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão  
29 Pública do *Campus* Erechim, recebida entre as sessões, e designada relatora por ofício em  
30 20 de maio, a conselheira Gilza Maria de Souza Franco. Em 1º de junho a relatora solicitou  
31 prorrogação de prazo para entrega do parecer, inicialmente definido para dia 10 de junho. A  
32 solicitação foi acolhida e a nova data de entrega do parecer ficou definida para dia 1º de  
33 julho, para ser apreciado o parecer na 6ª Sessão Ordinária. Informou também do  
34 recebimento e designação de relatoria por ofício para outros dois processos: a) o processo  
35 nº 23205.017556/2022-58, que dispõe sobre a normatização para revalidação de  
36 certificados de residência médica e de residência em área profissional da saúde, e de  
37 reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por  
38 estabelecimentos estrangeiros de ensino superior no âmbito da UFFS. A conselheira Ana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Cecília Teixeira Gonçalves foi designada relatora e deverá inserir o parecer no processo até  
40 1º de julho para ser apreciado na 6ª Sessão Ordinária da CPPGEC; b) e o processo nº  
41 23205.004092/2022-10, que dispõe sobre o pedido de alteração da carga horária total do  
42 relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e  
43 supervisão escolar, e seu anexo, aprovado pela Decisão Nº  
44 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022, designado para a conselheira Iône Inês Pinsson  
45 Slongo. Não houve comunicação dos conselheiros e de imediato passou-se à apresentação  
46 da **Ordem do dia**, e a presidente retomou o processo nº 23205.004092/2022-10,  
47 mencionado anteriormente, explicando que o relatório final aprovado na 4ª Sessão da  
48 CPPGEC constava de 420 horas totais do curso, enquanto que a carga horária correta é 465  
49 horas totais. Por esse motivo o processo retornou à CPPGEC e foi distribuído por ofício a  
50 mesma conselheira relatora, com a solicitação de nova tramitação para alteração da carga  
51 horária total do curso de 420 horas para 465 horas, que conforme coordenador do curso, foi  
52 erro de digitação. Diante da urgência para emissão dos certificados aos participantes com a  
53 carga horária correta do curso, a presidente solicitou manifestação dos conselheiros acerca  
54 da possibilidade da matéria ser inserida na pauta em regime de urgência, uma vez que a  
55 conselheira Iône Inês Pinsson Slongo já concluiu e inseriu seu parecer no processo. A  
56 matéria foi aprovada por consenso para inserção na pauta em regime de urgência, ficando  
57 assim definida: **Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do  
58 Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da  
59 UFFS, dos *Campi* Chapecó e Erechim (para designação de relatoria); **2.2** Processo nº  
60 23205.017831/2022-33: Relatório da 3ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em  
61 Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza (para designação de relatoria); **2.3**  
62 Processo nº 23205.004092/2022-10: Pedido de alteração da carga horária total do relatório  
63 do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e  
64 supervisão escolar, e seu anexo, aprovado pela Decisão Nº  
65 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022 (matéria inserida em regime de urgência, para  
66 apreciação do parecer da conselheira Iône Inês Pinsson Slongo); **2.4** Processo nº  
67 23205.029617/2021-49: Criação da Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e  
68 Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA  
69 NIPEAS (apreciação do parecer da conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves). **2.1**  
70 **Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do Regimento do Programa de Pós-**  
71 **Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da UFFS, dos *Campi* Chapecó e**  
72 **Erechim.** A presidente solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria  
73 constante no processo. O conselheiro Paulo Afonso Hartmann se disponibilizou e será o  
74 relator. **2.2 Processo nº 23205.017831/2022-33: Relatório da 3ª edição do curso de pós-**  
75 **graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza.** A presidente  
76 solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria constante no processo,  
77 entretanto, não houve manifestação de interessado. O processo deverá ser designado por  
78 ofício pela presidente para o conselheiro com menor número de relatoria realizada na  
79 CPPGEC, nesta gestão. **2.3 Processo nº 23205.004092/2022-10: Pedido de alteração da**  
80 **carga horária total do relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão**  
81 **Escolar: coordenação, direção e supervisão escolar, e seu anexo, aprovado pela**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 **Decisão N° 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022.** Na ausência da relatora da matéria,  
83 conselheira Iône Inês Pinsson Slongo, sua suplente, conselheira Zuleide Maria Ignácio, fez  
84 a leitura do parecer, destacando haver um perfeito alinhamento entre projeto e relatório do  
85 curso, em sua segunda versão, ou seja, houve o planejamento e compromisso com esta  
86 carga horária, efetivamente cumprida no desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de  
87 Curso (TCC). Relatou também se tratar de um equívoco de redação, como ficou  
88 demonstrado, e passível de solução em tempo, uma vez que antecedeu o processo de  
89 certificação, e na sequência apresentou o voto da relatora, favorável a aprovação do novo  
90 relatório. O parecer e o voto foram aprovados por consenso. **2.4 Processo n°**  
91 **23205.029617/2021-49: Criação da Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e**  
92 **Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA**  
93 **NIPEAS.** A conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves apresentou seu parecer e  
94 voto, favoráveis a criação da Revista, e destacou que propostas de criação de periódicos  
95 científicos coadunam a prática científica na UFFS, sendo o mais importante mecanismo de  
96 divulgação científica vinculada a atividade fim da Universidade. O parecer e o voto da  
97 relatora foram aprovados por consenso. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu  
98 a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e dezesseis minutos, da qual eu,  
99 Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-  
100 Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pela  
101 presidente e por mim.